



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



## TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PESSOA PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Divisa Nova cópia do Edital do Leilão Eletrônico nº 01/2026, cujo início da fase de lances ocorrerá às 09h do dia 12/03/2026, no site <https://bllcompras.com>.

Local: \_\_\_\_\_, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo da Empresa

Obs: Todos os interessados que retirarem o Edital, por favor, enviar o Termo de Recebimento pelo e-mail [licitacao@divisanova.mg.gov.br](mailto:licitacao@divisanova.mg.gov.br), ou entregar no Salão de Licitações no endereço citado acima.

A falta de preenchimento e remessa do Recibo de Edital à Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura exime esta Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO: 056/2026**

**MODALIDADE: LEILÃO 01/2026**

**TIPO: Maior Lance por item**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO DIRETA - PREÇO UNITÁRIO**

O **MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Presidente Vargas, 01, Centro, em Divisa Nova, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.279/0001-08, por meio do Sr. Prefeito Municipal, Sr. **José Luiz de Figueiredo** da Secretária Municipal de Administração, **Sra Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves** e da Sra. **Daniela Carolina Figueiredo Araújo**, Leiloeira, torna pública a abertura do **Procedimento Licitatório nº 056/2026**, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO nº 01/2026**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 2019/2024 e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Ficha de Avaliação dos Veículos

---

### **01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

---

1.1 - O leilão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Leilão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico <https://bllcompras.com>.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Leiloeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Divisa Nova, nomeados através da Portaria nº 181/2025 de 10 de novembro de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões <https://bllcompras.com>.

1.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Site da Prefeitura Municipal em [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br). As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

1.4 – O critério de julgamento adotado é **Maior lance por item**.

---

### **02 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

---

2.1. - A presente licitação tem por objeto a alienação de veículos de propriedade do Município de Divisa Nova, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

---

### **03 - DA VISTORIA DOS BENS**

---

3.1 - O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que se possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes dos bens arrematados.

3.2 - A vistoria poderá ser realizada até o dia que antecede ao leilão, mediante agendamento pelo telefone (35)3286-1200 ou pessoalmente na Secretaria da Prefeitura Municipal de Divisa Nova situada à Praça Presidente Vargas, 01, Centro de Divisa Nova.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000  
Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



3.3 – A não realização da vistoria não impedirá o proponente de participar do processo de licitação, todavia, o arrematante não poderá alegar desconhecimento de quaisquer fatos.

**3.4 - Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.**

**3.5 - Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, ficando a Prefeitura Municipal e a leiloeira isenta de quaisquer reclamações e responsabilidades.**

---

## 04 - DA OBTENÇÃO DO EDITAL

---

4.1. O Edital e seus anexos poderão ser fornecidos gratuitamente via e-mail, mediante solicitação da empresa interessada<sup>1</sup>, através de via impressa, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Divisa Nova situada à Praça Presidente Vargas, 01, Centro, pelo site da Prefeitura Municipal de Divisa Nova<sup>2</sup> ou pelo portal BLL Compras<sup>3</sup>.

4.1.1. A não retirada de Edital não obstará a participação no certame, todavia, o interessado não poderá alegar ignorância de seus termos.

---

## 05 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

---

5.1. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis da data fixada para abertura da sessão pública.

5.2. Os pedidos de esclarecimentos objetivam única e exclusivamente obter os complementos das informações contidas no caderno editalício. Através deles buscam os licitantes clarear pontos obscuros do edital porventura existentes.

5.3. Independentemente de declaração expressa, a simples participação no certame implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o participante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o comprometam.

5.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos deverão ser realizados na Plataforma BLL Compras.

---

## 06 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

6.1 – Poderão participar deste leilão:

6.1.1 - As pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas \_CPF que atenderem a todas as exigências deste edital;

6.1.2 - As pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas \_CNPJ que atenderem a todas as exigências deste edital.

6.2. Não poderão disputar a presente licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

6.2.1 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.2.2 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.2.3 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.2.4 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

---

<sup>1</sup> [licitacao@divisanova.mg.gov.br](mailto:licitacao@divisanova.mg.gov.br)

<sup>2</sup> [www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)

<sup>3</sup> <https://bllcompras.com>



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



6.2.5 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.2.6 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

6.4 - A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos, leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições dos bens leiloados.

6.5 - Não será exigido registro cadastral prévio, e não haverá fase de habilitação, contudo será necessário para fins de participação e operacionalização do certame que os interessados possuam login e senha junto a plataforma BLL.

---

## 07 – DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

---

**7.1 - As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço [bllcompras.com](http://bllcompras.com) na opção “licitações – cadastro de proposta”, até as 8h do dia 12/03/2026.**

**7.2 - O início da fase de lances ocorrerá às 09h do dia 12/03/2026.**

**7.3 – A disputa encerrará automaticamente às 14 horas o dia 12 de março de 2026.**

7.4 - A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no leilão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

7.5 - Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada leilão eletrônico.

7.6 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

7.7 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.8 – Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

---

## 08 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL

---

8.1 - O certame será conduzido pela Leiloeira com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições enumeradas no Decreto Municipal 2019/2024.

8.2 - A participação da licitante no leilão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.3 - O acesso do operador ao leilão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer leilão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Município de Divisa Nova - MG.

8.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Divisa Nova - MG a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



8.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao leilão eletrônico.

8.7 – O licitante enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

---

## 09 – DA PARTICIPAÇÃO

---

9.1 - A participação neste leilão eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observados: data e horário limites estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.2 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

9.3 - É vedado à licitante identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do leilão, sob pena de desclassificação.

9.4 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de Suporte ao Fornecedor fornecida pelo site da bli, pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bli.org.br](mailto:contato@bli.org.br).

---

## 10 – DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

---

10.1 - O registro de proposta no sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

10.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.3 - A validade da proposta será de sessenta dias, contados a partir da data da sessão pública do Leilão.

---

## 11 – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

---

11.1 - A partir do horário previsto neste edital e no sistema, terá início a sessão do leilão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

11.1.1 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, com até 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

11.1.2 – Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília.

11.2 – A Leiloeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3 – Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

---

## 12 – DA ETAPA DE LANCES

---

12.1 – Na data e horário estabelecidos neste edital, em seu item 7.2, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos por período de 5 (cinco) horas.

12.2 – O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**12.2.1 - Poderão ser apresentados lances intermediários, que são os iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último apresentado pelo próprio licitante.**

**12.2.2 - Os lances intermediários não possibilitam o alcance do primeiro lugar na disputa inicial, mas permitem que o licitante melhore a sua classificação em relação aos demais proponentes. Assim, em caso de possível desclassificação ou inabilitação do licitante**



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



**provisoriamente classificado em primeiro lugar, aquele que apresentou lances intermediários assumirá essa posição.**

12.3 - Se ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.3.1 – Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.4 – Não serão aceitas propostas de preços inferiores àqueles fixados pelo Município para balizamento do leilão.

12.5 - Durante a sessão do leilão eletrônico, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

12.6 - No caso de desconexão com a leiloeira no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando à leiloeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior preço e o valor estimado para a contratação.

---

## 13 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

---

13.1. O critério de julgamento será o de **Maior Lance por item**.

13.2 - Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**13.3 – O arrematante, pessoa jurídica, deverá comprovar no sistema a regularidade perante a seguridade social, nos termos do disposto no art. §3º do art. 195 da Constituição Federal.**

---

## 14 - DOS RECURSOS

---

14.1 – Após a etapa de aceitação da proposta, será aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso do procedimento, exclusivamente via sistema, no prazo de 30 minutos, sob pena de preclusão.

14.2 - Os licitantes que tiverem manifestado a intenção de recorrer contra decisões da Leiloeira deverão apresentar suas razões no prazo único de 3 (três) dias úteis, a partir do término do prazo para manifestação.

14.2.1 - O recurso contra a decisão da Leiloeira terá efeito suspensivo, exceto quando manifestamente protelatório ou quando a Leiloeira puder decidir de plano.

14.2.2 - Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2.3 - No prazo das razões e contrarrazões, fica assegurada vista dos autos, por meio de solicitação à Leiloeira.

14.2.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

14.2.5 - As petições deverão ser anexadas à Plataforma BLL Compras.

14.3 - A Leiloeira não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

14.4- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 - O recurso será apreciado pela Leiloeira, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

14.6 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios.

14.7 – O resultado do recurso será divulgado na plataforma bll compras.

---

## 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

15.1 – Na hipótese de ocorrência da preclusão do direito de recurso, ou sendo esse decidido, o processo



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

---

## 16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

---

16.1. – A leiloeira, após a declaração do vencedor, emitirá documento no qual constará os dados bancários para que o arrematante possa fazer o depósito do valor do bem arrematado, ou emitirá guia próprio para pagamento, sendo que referido depósito/pagamento terá como favorecido o Município de Divisa Nova.

16.1.1 – O arrematante enviará o comprovante de pagamento para o email [licitação@divisanova.mg.gov.br](mailto:licitação@divisanova.mg.gov.br).

16.2 – O arrematante terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para realizar o depósito/pagamento.

16.2.1 – Na hipótese de não realização do depósito/pagamento no prazo estabelecido, a leiloeira, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

**16.2.2 - Caso o arrematante não execute o pagamento dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Dezoito deste Edital.**

16.3 - Após a confirmação do pagamento será disponibilizada ao arrematante uma Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações: a. Data do leilão; b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade; c. Nº do leilão e do lote arrematado; d. Local de retirada; e Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi do veículo

---

## 17 – DA RETIRADA DO BEM

---

17.1. Para efetuar a retirada do bem arrematado, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Divisa Nova.

**17.2 – O arrematante disporá do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do leilão, para retirar o bem arrematado do pátio do Almoxarifado Municipal, situado na Rua Sílvio Tibúrcio de Figueiredo, 22, Centro de Divisa Nova.**

17.3 - O arrematante deverá realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório local e obter fotocópia autenticada, as suas expensas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

17.4 - A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

17.5. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Divisa Nova, constante do bem arrematado.

17.6. Na retirada do bem arrematado, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Divisa Nova, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

17.7 - Findo o prazo a que se refere o item 17.2, fica o arrematante sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia útil de atraso por veículo arrematado e não retirado, sendo que a liberação do bem somente ocorrerá após o pagamento da multa.

17.8 – Será declarado abandonado o veículo arrematado se não retirado do local armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da liberação, perdendo o direito ao bem arrematado(s), restando à Administração Pública Municipal a devida reincorporação, nos termos da legislação vigente.

17.8.1. A declaração de “ABANDONO” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



---

## 18 - DAS SANÇÕES

---

18.1 - Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência.

18.2 - A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

**18.3 - Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as sanções abaixo, além da reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105/2015.**

**a. Advertência;**

**b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.**

**c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;**

**d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade**

---

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

19.1.– Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Município de Divisa Nova não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.2 - É vedado ao licitante desistir da proposta após abertura do certame licitatório.

19.3.– A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade reconhecida de ofício ou por provocação de terceiros, mediante despacho escrito e fundamentado.

19.4.- A Leiloeira, zelando pela amplitude da disputa, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.5. – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração/apresentação das propostas e participação no certame.

19.6. – A Prefeitura poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo desclassificar a licitante da qual venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que comprometa sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que esta tenha direito a qualquer indenização ou ressarcimento.

19.7. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

19.7.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

19.7.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

19.8. É facultado à leiloeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



**Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves**  
Secretária Municipal de Administração

**Daniela Carolina Figueiredo Araújo**  
Leiloeira



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



---

## ANEXO I

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O presente leilão tem por objeto a alienação de veículos do Município de Divisa Nova.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

O presente leilão se justifica haja vista a existência de veículos inservíveis à Administração Municipal. Assim, faz-se imperiosa a realização do presente Leilão, na forma eletrônica, conforme previsto neste Edital, no Dec. Municipal nº2019/2024 e na Lei Federal nº14.133/2021, considerando ser o procedimento formal para alienação de bens móveis.

#### 3. DOS VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

Serão alienados os seguintes veículos:

- **ITEM 01:** CAMINHÃO BASCULANTE M.BEZ/ATEGO 1418 HMG-7206  
**ANO/MODELO:** 2006/2006  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO (Anexo II)  
**VALOR MÍNIMO:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/M7q-R78dIGM>
- **ITEM 02:** MAQUINA DE BENEFICIAR CAFÉ  
**ANO/MODELO:**  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/axqU1VncRiY>
- **ITEM 03:** KOMBI HLF-5932  
**ANO/MODELO:** 2011/2011  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/DRAW13UicMs>
- **ITEM 04:** KOMBI HLF-8545  
**ANO/MODELO:** 2012/2012  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/9IVt2bFSMBw>
- **ITEM 05:** FIAT DOBLO CA CIRILO AMBULÂNCIA OMH-3738  
**ANO/MODELO:** 2012/2013  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/flcT5XvBO9Y>
- **ITEM 06:** ÔNIBUS IVECO / CITYCLASS 29P OQM-9015  
**ANO/MODELO:** 2013/2013  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/RXP72F1pSZ8>



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



- **ITEM 07:** FIAT PALIO FIRE OXJ-2074  
**ANO/MODELO:** 2014/2014  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** [https://www.youtube.com/shorts/8A9iNuaZ\\_e0](https://www.youtube.com/shorts/8A9iNuaZ_e0)
- **ITEM 08:** FIAT DUCATO PUJ-7109  
**ANO/MODELO:** 2014/2014  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/5-dNhlOp6bs>
- **ITEM 09:** FIAT PALIO FIRE PXI-3954  
**ANO/MODELO:** 2015/2016  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/PZUN-ypXcK8>
- **ITEM 10:** VW / GOL TL QNQ-3A66  
**ANO/MODELO:** 2017/2018  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/0iL46X6PHrl>
- **ITEM 11:** VW / GOL TL QNQ-3A69  
**ANO/MODELO:** 2017/2018  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/oJoMQR5J4hA>
- **ITEM 12:** ÔNIBUS ESCOLAR IVECO WAYCLASS 30P QOS-0684  
**ANO/MODELO:** 2018/2019  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$90.000,00 (noventa mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/nj65KmnxScY>
- **ITEM 13:** RENAULT / KWID ZEN 1.0 – QQF-5442  
**ANO/MODELO:** 2019/2019  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/YJuqAg0kZHU>
- **ITEM 14:** RENAULT / KWID – QUI-6895  
**ANO/MODELO:** 2019/2020  
**CONDIÇÕES:** Conforme ficha de AVALIAÇÃO  
**VALOR MÍNIMO:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).  
**VÍDEO:** <https://www.youtube.com/shorts/UHXjBR1CNt4>

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A leiloeira, após a declaração do vencedor, emitirá documento no qual constará os dados bancários para que o arrematante possa fazer o depósito do valor do bem arrematado, ou emitirá guia próprio para pagamento, sendo que referido depósito/pagamento terá como favorecido o Município de Divisa Nova.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000  
Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



O arrematante enviará o comprovante de pagamento para o email [licitação@divisanova.mg.gov.br](mailto:licitação@divisanova.mg.gov.br).

O arrematante terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para realizar o depósito/pagamento.

Na hipótese de não realização do depósito/pagamento no prazo estabelecido, a leiloeira, após atestar o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

Após a efetivação do pagamento do valor do lance ofertado, o bem, será disponibilizado pelo Município para ser retirado pelo arrematante.

## 5. DA RETIRADO DO BEM

Para efetuar a retirada do bem arrematado, o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Divisa Nova.

O arrematante disporá do prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do leilão, para retirar o bem arrematado do pátio do Almoarifado Municipal, situado na Rua Sílvio Tibúrcio de Figueiredo, 22, Centro de Divisa Nova.

O arrematante deverá realizar o reconhecimento de sua assinatura no cartório local e obter fotocópia autenticada, as suas expensas, do referido documento e disponibilizá-la a administração para efeitos de comunicação de venda, para só então retirar o veículo arrematado.

A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN será efetuada única e exclusivamente para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência DUT, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Divisa Nova, constante do bem arrematado.

Na retirada do bem arrematado, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Divisa Nova, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Findo o prazo de 10 (dez) dias úteis, fica o arrematante sujeito ao pagamento de multa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso por veículo arrematado, sendo que a liberação do bem somente ocorrerá após o pagamento da multa.

Será declarado abandonado o veículo arrematado se não retirado do local armazenador no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da liberação.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



## ANEXO II

### FICHA DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	HMG-7206
<b>Veículo:</b>	ATEGO 1418	<b>Marca</b>	MERCEDES	<b>Ano/modelo</b>	2006/2006

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>	X				
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>	X				
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>	X				
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas				X	
<b>6 - Ignição</b>		X			
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas					X
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina					X
<b>8 - Forração</b>	X				
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros					X
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>	X				
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques		X			
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas					X
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	HLF -5932
<b>Veículo:</b>	KOMB	<b>Marca</b>	VW	<b>Ano/modelo</b>	2011/2011

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica					X
<b>2 - Arrefecimento</b>	X				
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>	X				
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>	X				
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva				X	
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>	X				
8.1 - Bancos dianteiros		X			
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>	X				
9.1 - Dianteiro		X			
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>	X				
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	HLF-8545
<b>Veículo:</b>	KOMB	<b>Marca</b>	VW	<b>Ano/modelo</b>	2012/2012

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas		X			
1.7 - Direção hidráulica					X
<b>2 - Arrefecimento</b>	X				
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>	X				
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>	X				
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>	X				
8.1 - Bancos dianteiros		X			
8.2 - Bancos traseiros		X			
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>	X				
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor		X			

**Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA**



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	OMH - 3738
<b>Veículo:</b>	DOBLO	<b>Marca</b>	FIAT	<b>Ano/modelo</b>	2012/2013

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>	X				
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>	X				
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>	X				
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente		X			
5.4 - Calotas				X	
<b>6 - Ignição</b>		X			
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva				X	
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros		X			
8.2 - Bancos traseiros					X
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes		X			
<b>9 - Vidros</b>	X				
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques		X			
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor				X	

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	OQM-9015
<b>Veículo:</b>	CITYCLASS 70C17	<b>Marca</b>	IVECO	<b>Ano/modelo</b>	2013/2013

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>	X				
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>	X				
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>	X				
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente		X			
5.4 - Calotas					X
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas					X
7.11 - Distribuidor					
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina					X
<b>8 - Forração</b>	X				
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes					X
<b>9 - Vidros</b>	X				
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro					X
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>	X				
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som	X				
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	OXJ-2074
<b>Veículo:</b>	PALIO	<b>Marca</b>	FIAT	<b>Ano/modelo</b>	2014/2014

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>					
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas				X	
<b>6 - Ignição</b>					
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>					
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria	X				
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes		X			
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos	X				
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor				X	

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	PUJ -7109
<b>Veículo:</b>	DUCATO	<b>Marca</b>	FIAT	<b>Ano/modelo</b>	2014/2014

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica		X			
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas		X			
<b>6 - Ignição</b>		X			
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva	X				
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas					X
7.11 - Distribuidor					
7.12 - Bateria	X				
7.13 - Bobina					X
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes				X	
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos				X	
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	PXI - 3954
<b>Veículo:</b>	PALIO	<b>Marca</b>	FIAT	<b>Ano/modelo</b>	2015/2015

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica					X
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado		X			
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>		X			
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>	X				
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva	X				
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes		X			
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>	X				
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques		X			
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som					X
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	QNQ -3A66
<b>Veículo:</b>	GOL	<b>Marca</b>	VW	<b>Ano/modelo</b>	2017/2018

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado	X				
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>					
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva	X				
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria	X				
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos	X				
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som	X				
11.6 - Extintor					X

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	QNNQ -3A69
<b>Veículo:</b>	GOL	<b>Marca</b>	VW	<b>Ano/modelo</b>	2017/2018

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado	X				
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva	X				
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas	X				
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria	X				
7.13 - Bobina	X				
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos	X				
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som	X				
11.6 - Extintor					X

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	QOS-0684
<b>Veículo:</b>	WAYCLASS 70C17HDE	<b>Marca</b>	IVECO	<b>Ano/modelo</b>	2018/2019

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado					X
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento		X			
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas	X				
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis		X			

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas					X
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina					X
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes					X
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro					X
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos					X
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa				X	
11.5 - Equipamento de som				X	
11.6 - Extintor		X			

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	QQF-5442
<b>Veículo:</b>	KWID	<b>Marca</b>	RENAULT	<b>Ano/modelo</b>	2019/2019

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado	X				
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus		X			
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas				X	
<b>6 - Ignição</b>	X				
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas		X			
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina		X			
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos	X				
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som	X				
11.6 - Extintor					X

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, CEP: 37142-000

Telefone: (35) 3286-1200 CNPJ: 18.243.279/0001-08

[www.divisanova.mg.gov.br](http://www.divisanova.mg.gov.br)



<b>Processo:</b>		<b>Órgão</b>		<b>Placa:</b>	QUI-6895
<b>Veículo:</b>	KWID	<b>Marca</b>	RENAULT	<b>Ano/modelo</b>	2019/2020

ITENS	B	R	S	A	AF
<b>1 - Motor/Transmissão/Direção</b>	X				
1.1 - Bloco	X				
1.2 - Cabeçote	X				
1.3 - Coletores	X				
1.4 - Cano de descarga	X				
1.5 - Silenciador	X				
1.6 - Caixa de marchas	X				
1.7 - Direção hidráulica	X				
<b>2 - Arrefecimento</b>					
2.1 - Sistema a água	X				
2.2 - Sistema a ar	X				
2.3 - Ar condicionado	X				
<b>3 - Exaustão</b>					
3.1 - Tubos e silenciosos	X				
3.2 - Injeção eletrônica	X				
<b>4 - Freios</b>					
4.1 - Estacionamento	X				
<b>5 - Rodas</b>					
5.1 - Aros	X				
5.2 - Pneus	X				
5.3 - Pneu sobressalente	X				
5.4 - Calotas				X	
<b>6 - Ignição</b>		X			
6.1 - Chave de uso	X				
6.2 - Chave de reserva					
<b>7 - Equipamento Elétrico</b>	X				
7.1 - Painel de instrumentos	X				
7.2 - Luz de ré	X				
7.3 - Farol de milha					X
7.4 - Pisca alerta	X				
7.5 - Lanternas	X				
7.6 - Faróis	X				

ITENS	B	R	S	A	AF
7.7 - Buzinas	X				
7.8 - Sinaleira de direção	X				
7.9 - Limpador para-brisa	X				
7.10 - Velas		X			
7.11 - Distribuidor	X				
7.12 - Bateria		X			
7.13 - Bobina		X			
<b>8 - Forração</b>					
8.1 - Bancos dianteiros	X				
8.2 - Bancos traseiros	X				
8.3 - Tetos laterais	X				
8.4 - Tapetes	X				
<b>9 - Vidros</b>					
9.1 - Dianteiro	X				
9.2 - Traseiro	X				
9.3 - Laterais	X				
9.4 - Retrovisores	X				
9.5 - Vidros elétricos	X				
<b>10 - Lataria</b>					
10.1 - Portas	X				
10.2 - Para-lamas	X				
10.3 - Para-choques	X				
10.4 - Capô	X				
10.5 - Teto	X				
10.6 - Porta-malas	X				
<b>11 - Acessórios</b>					
11.1 - Triângulos	X				
11.2 - Cinto de segurança	X				
11.3 - Para-Sol	X				
11.4 - Macaco/bolsa	X				
11.5 - Equipamento de som	X				
11.6 - Extintor					X

Legenda: B – BOM / R – RUIM / S – SUCATA / A – AUSENTE / AF – AUSENTE DE FÁBRICA